



A empresa **L.BACKES – ME** Com suas atividades na RUA GERMANO WINCK N: 594 , CENTRO , HERVEIRAS / RS CEP: 96.888-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.639.468 / 0001-63 e IE: 446 /0003120, por intermédio do seu Representante Legal Sr. **RONALDO CORREA MARTINS**, portador da cédula de identidade **70621947-04 e do CPF 949537670-04**, infra assinado para o pregão presencial faz as seguintes declarações:

Razão Social: L. BACKES ME

CNPJ/MF: 22.639.468/0001-63

Endereço: Rua Germano Winck nº 594, Bairro Centro

Tel./Fax: (51) 98503-7173

E-mail para envio de atas e contratos: comercial@bandersul.com

CEP: 96888-000

Cidade: Herveiras

UF: RS

Banco: Banco do Brasil Agência: 2846-0 C/C: 16.964-1

Banco: Sicredi Agência: 0156 C/C: 27086-9

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do contrato:

Nome: Luana Backes

Endereço: Rua Germano Winck nº 443/402

CEP: 96888-000 Cidade: Herveiras UF: RS

CPF/MF: 011.574.550-50 Cargo/Função: Proprietária

RG nº: 3089236545 Expedido por: SJS/II

Naturalidade: Santa Cruz do Sul Nacionalidade: Brasileira



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Rua Sarmento Leite, 245, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS

CNPJ/MF sob o nº 929.967.595/0001-77

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo nº 23103.020876/2022-33)

Modo de disputa “aberto”

validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

Data da sessão: 22/11/2022 Horário: 14hs

aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de Equipamentos de Proteção Individual – EPI

A EMPRESA L.BACKES-ME
CNPJ: 22.639.468\0001-63

DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de contratos, atas, autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:

E-MAIL: COMERCIAL@BANDERSUL.COM

(DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE ESCRITURAÇÃO DE LIVRO DIÁRIO)

Eu, **LEANDRO OZELAME** Registrado no CRC sob o nº **70843** e **CPF: 77085361034**, declaro que a empresa **L.BACKES-ME**, **CNPJ: 22.639.468.0001/63**, está desobrigada de escriturar o Livro Diário, nos termos do Art. 27 da Lei Complementar 123, de 2006, devendo no entanto apresentar o Balanço Patrimonial, devidamente registrado na junta comercial ou órgão equivalente e a Demonstração do Resultado, para fins de licitação, conforme Art. 43 da Lei Complementar nº 123 de 2006.

(DECLARAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL)

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

L. Backes - ME CNPJ: 22.639.468/0001-63

Rua Germano Winck, 594 | Centro | CEP 96888-000 | Herveiras/RS | Fone: (51) 98503-7173



(DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

- Declara sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02 de 17.07.2002, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas;

(DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR)

- Não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

(DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO)

(NÃO MENOR)

- Declara, sob as penas da Lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII ao art. 7º da Constituição da República e inciso V do art. 27 da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99 regulamentada pelo Decreto nº 4.358/05, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

(DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE)

- Declara sob as penas da lei, para todos os fins de direito, que não há fato impeditivo de nossa parte e não fomos declarados inidôneos ou suspensos por nenhuma pessoa de direito público ou privado, não existindo fatos impeditivos ou legais para a participação de nossa empresa para qualquer processo licitatório, ou contratações futuras com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;

(DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA)

- DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa - ME;

(DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO)

(DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO)

- Declara para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF.

(DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL)

L. Backes - ME CNPJ: 22.639.468/0001-63

Rua Germano Winck, 594 | Centro | CEP 96888-000 | Herveiras/RS | Fone: (51) 98503-7173



- Declara que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

(DECLARAÇÃO DE ENCARGOS)

- Declara para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto;

(DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA)

- Declara para os devidos fins que a validade da proposta de preço dos produtos cotados por esta empresa é de **90 (noventa)** dias a contar da data de abertura dos envelopes da presente licitação;

(DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA)

- Declara para todos os fins legais e necessários, que está plenamente capacitada a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante;

(DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ A ATA)

- Declara que no caso do objeto ser adjudicado à nossa empresa a pessoa responsável que assinará a ata será: Nome: LUANA BACKES RG: 3089236545 CPF: 011.574.550-50, e os dados bancários para depósito do pagamento será: Razão Social: L. BACKES ME CNPJ: 22.639.468/0001-63 Número do Banco: Agência: 2846-0 Conta corrente: 16.964-1 Nome do Banco: BANCO DO BRASIL; E-mail para contato: comercial@bandersul.com

(DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO)

- Declara para os devidos fins, sob as penas da Lei, que por ocasião da assinatura do Contrato ou de outro documento equivalente, apresentará a Administração Municipal, toda as especificações contidas no Edital do Pregão Presencial;

(DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA)

- Declara que:
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, ou discutida com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não desta licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante em potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do seu objeto;

L. Backes - ME CNPJ: 22.639.468/0001-63

Rua Germano Winck, 594 | Centro | CEP 96888-000 | Herveiras/RS | Fone: (51) 98503-7173



e) Que o conteúdo da proposta em anexo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta instituição, antes da abertura oficial das propostas, e;

f) Que está plenamente ciente do teor de extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(DECLARAÇÃO DE QUE OS VALORES SÃO APTOS, SATISFATÓRIOS E SUFICIENTES)

- Declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

(DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL)

- Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do contrato, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES DA ANVISA

RDC nº 356, de 23 de março de 2020, alterada pela RDC

nº 379, de 30 de abril de 2020

Refere – se aos requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARSCoV-2

Excepcionalmente, durante este período é permitida a fabricação, importação e aquisição dos EPI citados na RDC 356/20, alterada pela RDC 379/2020, sem que a empresa esteja regularizada perante a autoridade sanitária, ou seja, sem que possua Autorização de Funcionamento, Licença ou outras autorizações necessárias.

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO

Declaramos ainda que mantemos em todos os nossos processos produtivos são aplicadas todas normas técnicas de qualidade vigentes e atualizadas conforme descrito na RDC 379 e suas atualizações.

LUANA BACKES



L. Backes - ME CNPJ: 22.639.468/0001-63

Rua Germano Winck, 594 | Centro | CEP 96888-000 | Herveiras/RS | Fone: (51) 98503-7173